

CARTA ABERTA ÀS CANDIDATAS E AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DE 2026

A dignidade do trabalho da Nutrição como pilar da saúde e da soberania alimentar

O Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo (SindiNutri-SP), em conjunto com a Federação Nacional dos Nutricionistas (FNN), dirige-se publicamente às candidatas e aos candidatos no pleito eleitoral para apresentar e cobrar compromisso formal com a agenda de valorização das e dos Nutricionistas e com a defesa intransigente da saúde pública, da soberania alimentar e do trabalho digno.

A atuação das e dos Nutricionistas desempenha um papel estratégico na promoção da saúde, na prevenção de doenças crônicas e na garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. A categoria está presente em áreas essenciais para o desenvolvimento do país, como o Sistema Único de Saúde (SUS), a alimentação escolar, a assistência hospitalar, a atenção básica, a vigilância sanitária, as políticas públicas, a indústria de alimentos, o ensino, a pesquisa e a alimentação coletiva. No entanto, enfrenta uma realidade crônica de sobrecarga, defasagem remuneratória, ausência de piso nacional unificado e tentativas de desregulamentação técnica.

Garantir a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) exige, como pressuposto inegociável, assegurar condições justas e humanas àqueles que planejam, executam e fiscalizam as políticas de alimentação no Brasil.

Conclamamos as candidaturas a assumirem o compromisso público de votar, apoiar e priorizar a tramitação das seguintes matérias no Parlamento:

1. Piso Salarial Nacional e Jornada de 30 Horas Semanais

Adesão e Aprovação do PL nº 6.819/2010: Pauta histórica da categoria que tramita há mais de uma década no Congresso Nacional, alterando a Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada de até 30 horas semanais e as condições de trabalho das e dos Nutricionistas — garantindo isonomia com as demais categorias da Saúde e piso salarial digno contra a precarização e a pejotização da profissão.

2. Autonomia e Prerrogativas Profissionais

Aprovação do PL nº 539/2025: Reconhecimento e regulamentação expressa da competência das e dos Nutricionistas para a solicitação de exames laboratoriais e complementares essenciais à avaliação nutricional e ao acompanhamento dietoterápico, assegurando agilidade clínica, cobertura pelos planos de saúde e segurança integral aos pacientes.

3. Presença Obrigatória e Dimensionamento Mínimo no PNAE

Aprovação do Projeto de Lei sobre Quantitativo Mínimo de Nutricionistas nas Redes de Ensino Básico: Alteração das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para exigir parâmetros técnicos adequados de cobertura profissional por número de estudantes e unidades escolares, garantindo cardápios saudáveis de base agroecológica e combatendo a sobrecarga de trabalho das e dos profissionais.

4. Fortalecimento dos Concursos Públicos no SUS e SUAS

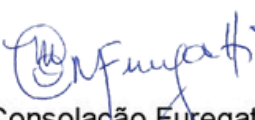
Inclusão obrigatória das e dos Nutricionistas em todas as equipes multiprofissionais da Atenção Primária, na Estratégia de Saúde da Família e na rede socioassistencial, garantindo estabilidade funcional, carreira de Estado e dimensionamento técnico compatível com as necessidades da população.

5. Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis, Soberania Alimentar e Garantia do DHAA

Defesa orçamentária e ampliação das políticas públicas integradas de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN) e fomento à produção de base agroecológica e da agricultura familiar (como o PAA e PNAE). Alinhamento legislativo às diretrizes do *Guia Alimentar para a População Brasileira*, priorizando o acesso universal à comida de verdade — baseada em alimentos *in natura* e minimamente processados —, apoiando a tributação regulatória de alimentos ultraprocessados, a restrição da publicidade infantil de itens não saudáveis e o combate ao uso de agrotóxicos, como medidas indispensáveis de proteção à saúde pública e enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Diante da urgência dessas pautas, convidamos as candidaturas a consolidarem seu apoio formal preenchendo e subscrevendo o **Termo de Compromisso e Adesão** constante na página seguinte deste documento.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.



Consolação Furegatti
Presidente

**Anexo – Termo de Compromisso e Adesão à
CARTA ABERTA ÀS CANDIDATAS E AOS CANDIDATOS
ÀS ELEIÇÕES DE 2026**

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO E ADESÃO

Assinar esta Carta significa assumir com as e os Nutricionistas de São Paulo a responsabilidade política de apoiar e defender a valorização profissional com condições dignas de trabalho e fortalecer as políticas públicas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional, à promoção da saúde e à alimentação adequada da população brasileira.

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____ pelo partido _____, firmo público compromisso com as pautas supracitadas, de valorização do trabalho e das prerrogativas da categoria das e dos Nutricionistas, declarando apoio integral a essas proposições legislativas e também ao trabalho das instituições representativas da categoria.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura: _____

Envio do Termo Assinado:

O documento digitalizado e assinado deve ser encaminhado até **17 de setembro de 2026** para o e-mail gerencia@sindinutrisp.org.br, com cópia para jornalismo@sindinutrisp.org.br.

Encontro com Candidaturas (Transmissão ao Vivo):

Como espaço democrático de diálogo com a categoria, o SindiNutri-SP realizará rodadas de encontros individuais e transmissão ao vivo em seu canal oficial no YouTube nos dias **21 e 22 de setembro de 2026, às 19h**, para apresentação de propostas. A participação é franqueada exclusivamente às candidaturas signatárias deste termo. Solicitamos que a assessoria confirme o aceite e a preferência de data pelo e-mail jornalismo@sindinutrisp.org.br até o dia **17/09/2026**.